Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 997-B - 27 de novembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Secretaria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à abertura de 32 (Trinta e duas) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados ao comércio conforme mapa no ANEXO I, no evento denominado "Natal Encantado" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é possibilitar, de forma ordenada e criteriosa, a exploração dos espaços conforme distribuição no ANEXO II, por meio da formalização de Protocolo com apresentação de Ficha de Inscrição (Anexo I), terão direto a utilização do espaço, os primeiros a solicitarem e efetuarem o pagamento de custo e taxas de alvará eventual, conforme condições estabelecidas neste Edital.

2. ESPAÇOS COMERCIAIS:

2.1 LOTES AMARELO – 11 (onze) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados a Barraca ou Truck para comércio de Bebidas e Comidas, medindo 7x3 metros, no evento denominado "**Natal Encantado**" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R$ 850,34 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGILANCIA SANITARIA R$ 113,23

ALVARA R$ 609,18

OCUPAÇÃO SOLO R$ 127,93

2.2 LOTES LARANJA – 04 (quatro) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados a Barraca ou Truck para comércio de Bebidas e Comidas, medindo 5x3 metros, no evento denominado "**Natal Encantado**" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R$ 813,79 (OITOCENTOS E TREZE E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGILANCIA SANITARIA R$ 113,23

ALVARA R$ 609,18

OCUPAÇÃO SOLO R$ 91,38

2.3 LOTE AZUL CLARO – 03 (Três) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados ao comércio brinquedos fixo Lazer, medindo 7x3 metros, no evento denominado "**Natal Encantado**" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R$ 834,61 (OITOCENTOS E TRINTA SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

ALVARA R$ 609,18

OCUPAÇÃO SOLO R$ 127,93

2.4 LOTE AZUL ESCURO – 03 (três) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados ao comércio brinquedos, medindo 5x3 metros, no evento denominado "**Natal Encantado**" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R$ 700,56 (SETECENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

ALVARA R$ 609,18

OCUPAÇÃO SOLO R$ 91,38

2.5 LOTES VERDE – 05 (cinco) vagas para os interessados em ocupar os espaços destinados ao comércio de Brinquedos, medindo 2x2 metros, no evento denominado "**Natal Encantado**" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO R$ 633,55 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ALVARA R$ 609,18

OCUPAÇÃO SOLO R$ 24,37

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

2.6 LOTE MAGENTA – 06 (seis) vagas para bancada e ou pessoa a céu aberto para comércio de comidas e bebidas, medindo 2x2 metros, no evento denominado **Natal Encantado**" do dia 09 á 21 de Dezembro de 2019, na Praça do Pio XII, bairro Centro, cidade de Ibiporã – PR.

CUSTO POR UNIDADE DE ESPAÇO 746,78 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ALVARA R$ 609,18

OCUPAÇÃO SOLO R$ 24,37

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas;

4.2. Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.

4.3 A inscrição será deferida após a baixa do pagamento **DO CUSTO DE ESPAÇOS E DA TAXA**;

4.4. Os espaços que foram escolhidos e não recolhidos os pagamentos no prazo de 48 horas, serão repassados automaticamente para o próximo interessado conforme ordem de protocolo e interesse apontado no ANEXO I.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os Proponentes interessados, deverão se inscrever no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizado a Rua Vitoriano Valente, 540, Centro Ibiporã – Paraná no dia **04/12/2019**, no horário de 9h às 17h, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da taxa de alvará.

5.2 Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

5.3 São requisitos exigidos para a inscrição:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.
- Cópia do RG e CPF do responsável – obrigatório;
- Extrato de Débitos do Município de Ibiporã.

6 – DA EFETIVAÇÃO DO ALVARÁ EVENTUAL PARA FUNCIONAMENTO

O alvará eventual de funcionamento comercial no evento poderá ser retirado junto ao no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizado a Rua Vitoriano Valente, 540, Centro Ibiporã – Paraná Setor de Protocolo a partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento, ou com a apresentação do comprovante

.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga o interessado ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

6.2 – O inscrito contratante do ponto comercial eventual deverá manter as condições de conservação das barracas das quais fará uso e a limpeza no entorno de seu ponto, sob pena de revogação do alvará de funcionamento.

6.3 – O alvará eventual não desobriga o interessado da fiscalização dos demais órgãos competentes do município.

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÂ se reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos m lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Daniela Katiucia Correia Dourado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

ANEXO I

ANEXO I – FICHA DE REQUERIMENTO CADASTRAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PONTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA PIO XII, NO NATAL ENCANTADO.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA REQUERENTE
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
CONTATO:

ESPAÇO SOLICITADO		Produtos que serão comercializados
1ª 1ª opção		
2ª 2ª opção		
3ª 3ª opç		

ANEXO II

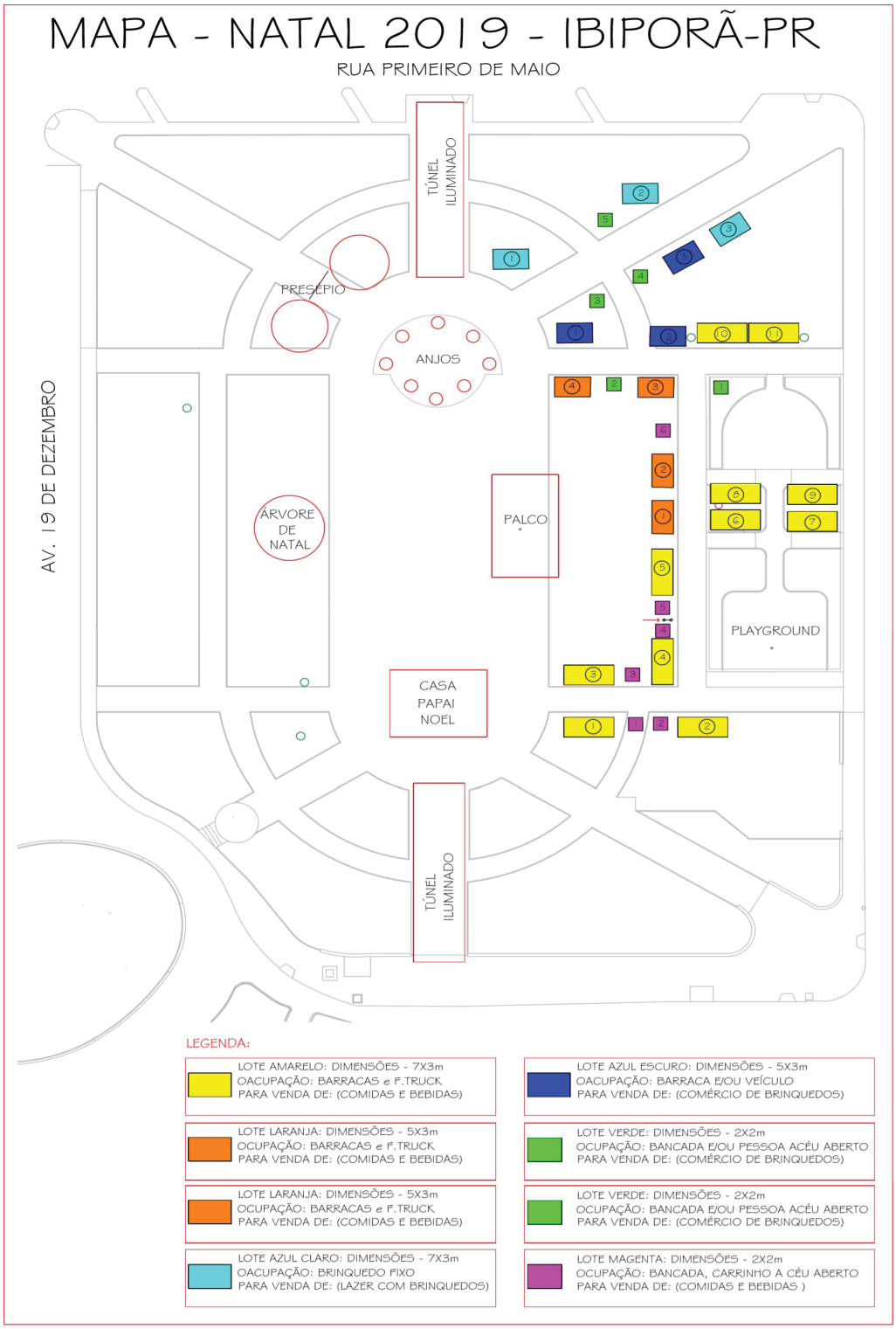

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais